



JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREDO

ATA nº2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DE 2026 NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Edifício da Junta de Freguesia, reuniu o Júri do procedimento concursal, constituído pelo Presidente de Júri, Carlos Manuel Moutinho Rodrigues, pelo 2º vogal efetivo Marisa Valente da Mota e pelo 1º vogal suplente Jorge Joaquim da Silva Ferreira dos Santos em substituição do 1º vogal efetivo Maria da Conceição de Oliveira Costa Mota, que se encontra ausente do País, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS

- 1- Ângelo Ferreira Gomes
- 2- Gabriel Luís da Siva Freitas
- 3- Gonçalo Emanuel Ferreira Valente

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nomes dos candidatos	Motivos da exclusão
Filipe Emanuel Rocha Freira	a)
Lúisa Raquel Oliveira	a), b), c)

Motivos de Exclusão:

- a) Por não formalizar a candidatura através do formulário, conforme solicitado no ponto 9.3 da



JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREDO

- publicação integral do BEP, com o código oferta n.º OE202605/0985;
- b) Não apresenta documento comprovativo do requisito – certificado de habilitação literária - indicado na alínea a) do ponto 9.3 da referida publicação do procedimento concursal;
 - c) Não apresenta o documento – CV – solicitado na alínea c) do ponto 9.3 da publicação integral do BEP, com o código oferta n.º OE202605/0985;

Em conformidade com o artigo 14.º a 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou por unanimidade proceder à audiência prévia dos interessados dos Candidatos Excluídos para, no âmbito do direito de participação dos interessados, estes querendo, por escrito, através do formulário publicado no site da autarquia, <https://www.jflouredo.pt/autarquia/documentos/executivo/avisos>, pronunciarem-se sobre o(s) motivo(s) da sua exclusão, enviando o referido formulário para o endereço de e-mail - geral@jflouredo.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da sua notificação.

Caso não seja exercício do direito de participação dos interessados no decorrer do prazo da audiência prévia, o júri deliberou por unanimidade que convocará através de notificação, dentro dos prazos estabelecidos da referida portaria, os candidatos admitidos para realização do primeiro método de seleção, Prova Prática de Conhecimento.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio Junta de Freguesia e no site oficial da junta de freguesia para ser consultada

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

Carlos Manuel Moutinho Rodrigues,

Marisa Valente da Mota

Jorge Joaquim da Silva Ferreira dos Santos